



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**  
Faculdade de Letras e Artes – FALA  
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE  
Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL

### **EDITAL Nº 04/2016 – NEEL**

O Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN torna público, pelo presente edital, a abertura para preenchimento de vagas para bolsistas dos cursos de línguas do NEEL para o semestre 2016.2, observando-se o que segue:

#### **I – DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS**

A seleção será feita para preenchimento de **VAGAS** de língua inglesa e língua espanhola, sendo sua convocação sujeita à formação de turmas. O critério de convocação dos candidatos será pela ordem de classificação, tendo prioridade alunos dos Cursos de Letras Língua Inglesa e Língua Espanhola. Os aprovados serão lotados conforme sua classificação, que será tomada como critério para assumir turmas de níveis mais avançados. Serão ofertadas as seguintes vagas:

<b>IDIOMA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Língua Inglesa	01
Língua Espanhola	02

#### **II – DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

As aulas do NEEL serão ministradas no turno da noite durante a semana e no turno matutino nos dias de sábado.

#### **III – DOS CANDIDATOS**

Pode concorrer a este processo seletivo o aluno da UERN, regularmente matriculado, cursando a partir do 3º período do curso e que não possuir qualquer tipo de bolsa, seja de programas da UERN, seja de outros órgãos financiadores.

#### **IV – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão feitas pelos interessados, ou procurador legalmente constituído, nos dias **05 e 06 de janeiro de 2017**, nos horários das 8h às 10h30, na Secretaria do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário padrão de inscrição;
- Apresentar documento comprobatório de que é aluno regularmente matriculado em cursos de graduação da UERN;
- Apresentar cópia de documento de identidade e CPF.
- Assinar termo por meio do qual garante não acumular bolsas em programas da UERN ou fora dela.

## V – DA SELEÇÃO:

O candidato será selecionado mediante:

1. Desempenho em prova didática (aula) ministrada em 20 (vinte) minutos, avaliada por banca examinadora constituída por professores do DLE, observando-se:

- a) Metodologia utilizada na aula;
- b) Domínio do conteúdo abordado;
- c) Capacidade de comunicação e fluência verbal no idioma alvo;
- d) Cumprimento do tempo estabelecido para a aula;
- e) Plano de aula com coerência entre os objetivos, conteúdo e a metodologia.

2. Sobre a prova didática (aula):

a) O tema da aula será sorteado no dia **06 de janeiro de 2017, às 8h45**, na secretaria do NEEL, na presença dos candidatos;

b) As aulas serão ministradas no dia **09 de janeiro de 2017, a partir das 8h30**, de acordo com a ordem dos temas sorteados pelo candidato. Será eliminado o candidato que não comparecer no horário previsto.

c) A utilização de recursos audiovisuais deverá ser informada à secretaria do NEEL no ato da inscrição.

d) O candidato deverá entregar o plano de aula a cada membro da banca examinadora, antes de sua apresentação.

e) A nota da prova didática (aula) será classificatória e eliminatória e variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), e **DESCCLASSIFICADO** o que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

f) A aula deverá ser ministrada seguindo a metodologia do Enfoque Comunicativo.

## VI – DO RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado pelo NEEL, mediante edital, no dia **10 de janeiro de 2017**, na página da UERN.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A seleção a que se refere o presente edital tem validade de seis meses, podendo ser prorrogado conforme decisão da Coordenação do NEEL.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NEEL e pelo Departamento de Letras Estrangeiras – DLE.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2016.



**Prof. Dr. Nilson Roberto Barros da Silva**

Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/DLE/FALA

Portaria nº 0466/2016 – GR/UERN